



PORTARIA Nº 0424/2026 de 24 de setembro de 2026.

EMENTA – Altera a carga horária e a contraprestação de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.433/2026, de 24 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor da hora-aula para as categorias que integram o corpo docente da AESGA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária e da contraprestação o professor **Moacir Japearson Albuquerque Mendonça, mat. 011556-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a carga horária e a contraprestação do professor **Moacir Japearson Albuquerque Mendonça, mat. 011556-1**, nos termos da Lei 5.433/2025 de 24 de dezembro de 2025, mediante formalização de Termo Aditivo Contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA